

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:8378D500

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE, Sra. AMANDA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas disposições legais, faz publicar o EXTRATO DO RESULTADO FINAL do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026-SECULT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.15.002-CHP-SECULT, OBJETO: FOMENTAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE TENHAM COMO FINALIDADE APOIAR E REALIZAR INICIATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO RELACIONADAS ÀS MANIFESTAÇÕES PRÓPRIAS DO CICLO JUNINO, NA CATEGORIA DE QUADRILHA JUNINA (ADULTA).

Nº de Inscrição	Nome Responsável	Nome do Projeto	Pontuação
ON-1812724584	ANDESSON ANDRADE SILVA	Quadrilha Junina Balancê "3ª Edição Balancê nas Quermesses de Chorozinho"	54,00 Classificado
ON-538245063	CÍCERO MATHEUS DA SILVA	Arraia do Ribulço "A rádio e o Nordeste"	53,00 Classificado
Não houve projetos inabilitados			

Chorozinho - CE, 18 de maio de 2026.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:1E312F92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2023.02.14.014 – TP – DIV.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NOS PROCEDIMENTOS GOVERNAMENTAIS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

MARIA DE LOUDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:D4DCA85D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202504020001

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **FRANCISCO ILDERLANIO BEZERRA DE ALMEIDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202504020001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 03 DE ABRIL DE 2027.

CHOROZINHO-CE, 01 DE ABRIL DE 2026.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO

Secretária de Educação

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:084387F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2023.02.14.014 – TP – DIV.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NOS PROCEDIMENTOS GOVERNAMENTAIS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 27 DE MARÇO DE 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Natália Moura Girão

Código Identificador:1989818A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.02.14.014 – TP – DIV.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 3º **ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MAÇIÇO DE BATURITÉ – EIRELI – EPP**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NOS PROCEDIMENTOS GOVERNAMENTAIS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATUAR JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.